



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda supressiva nº 10 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Célio dos Reis Adão da Silva

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA SUPRESSIVA Nº 30 AO PROJETO DE LEI
CM/11/2005

Na Função CULTURA, Prefeitura Municipal de Ituiutaba,
no Anexos de Metas e Prioridades ficam suprimidos, na alínea "s", os
seguintes números:

"2, 3 e 5".

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2005.

Adalberto ~~Abdo~~ Martins
Vereador do PP

*Retirado
do
AUTOR
21/06/2005
Adalberto*

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
21/06/2005
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. , em 20/06/2005
PRESIDENTE

Data: 13/06/05

Visto: *Adalberto*

Nº folhas	Visto
<u>01</u>	<i>[Signature]</i>